

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23763.000604/2020-81

Unidade Gestora: HU-UFSCAR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2020 DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – HU-UFSCar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, com endereço na rua Luiz Vaz de Camões, 111, Vila Celina, São Carlos/SP, CEP: 13.566-448, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Fabio Fernandes Neves, brasileiro, portador do RG nº 56.168.467-4 e CPF nº 931.357.426-87, e do seu Gerente Administrativo, Sr. Gilberto Taboga, CPF nº 065.342.768-95, RG nº 14.699.747-5, vem apostilar o Contrato nº 11/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, estabelecida à Rua Tamoios, 246, JD Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício (22131490) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª (sexta), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste, a partir de 24/03/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 24.067,47 (vinte e quatro mil sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e **5,74%** de , referente ao período de 03/2021 - 02/2022, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 22131495).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 e na cláusula 6ª do Contrato 11/2020 .

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 419.294,01 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo) para R\$ 443.361,49 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), a partir de 24/03/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 24/03/2022, será de R\$ 9.236,69 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 22131495).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 24.067,47 (vinte e quatro mil sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para o período de 03/2020 - 02/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155900 – HU-UFSCar ; Programa de Trabalho nº 172850; Natureza de Despesa nº 339040.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 24/03/2022

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Fabio Fernandes Neves
Superintendente - HU-UFSCar

(assinado eletronicamente)
Gilberto Taboga
Gerente Administrativo

(assinado eletronicamente)
Paulo José Fodor

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ FODOR, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Fernandes Neves, Superintendente**, em 14/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Taboga, Gerente**, em 14/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22191918** e o código CRC **29FA2A4D**.